

**DECRETO Nº85/2019
DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS
DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NO
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal nº 2298/2019 de 04 de janeiro de 2019, e art. 43º, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	0000419	Dotação	02013001.1545126011.021.33903000000
Órgão	02013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
Função	15 - URBANISMO		
Subfunção	451 - INFRA_ESTRUTURA URBANA		
Programa	2601 - HUMANIZAÇÃO DO TRÂNSITO		
Projeto	1.021 - INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO MUNICIPAL		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	157 - MULTAS DE TRÂNSITO		
Valor	30.000,00		

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Excesso de Arrecadação R\$30.000,00(trinta mil reais)

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de setembro de 2019.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao trigésimo dia do mês de setembro de 2019.

Eduardo Bastos
Assessor de Governo